

**PORTARIA Nº 044/2013/SENS/SES-MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir o **Sr. Wilson Panoff**, pelo servidor ADEMIRSON RIBEIRO DUARTE, Gerente de Serviços Gerais, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente ao **CONTRATO Nº 043/2009** e respectivos Termos Aditivos, celebrado com a empresa **Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso – COOVMAT**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013.

(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde